



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 337/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 12 de março de 2024.

Referente: **Indicação nº 152/2024**  
**2ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
643/2024	13/03/2024 16:42:39	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a **Indicação nº 152/2024**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 178/2024- DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**CAJAMAR – SP**

Memorando nº. 178/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 08 de março de 2024.

À  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº 152/2024 – Memorando nº 0.584/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves carnaúba Cintra, a qual pleiteia a possibilidade da implantação de redutor de velocidade e faixa de pedestre na rua Cascavel, localizado no bairro Aldeia do Sol (conhecido também como Jurupari) (sic).

Após uma inspeção presencial, profissionais técnicos identificaram a necessidade de implementar a medida em questão. Como resultado, o pleito foi integrado à programação do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, bem como da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Sem mais.  
**Atenciosamente,**

  
ENG. JAIME ALBERTO ZAMBELLI  
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 11/03/24  
às 13h26

  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 18.910

LEANDRO MORETTE ARANTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DA VEREADORA

### INDICAÇÃO Nº 152 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

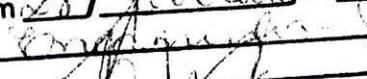
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da implantação de redutor de velocidade e faixa de pedestre na rua Cascavel, localizado no bairro Aldeia do Sol (conhecido também como Jurupari).

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores dessa rua me procuraram e apresentaram a necessidade do redutor de velocidade e faixa de pedestre devido ao excesso de velocidade dos veículos que trafegam pelo local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de janeiro de 2024.

  
**IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA**  
Vereadora

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 28 / Janeiro / 2024
Despacho: 
<b>CLEBER CANDIDO SILVA</b>
Presidente

Câmara Municipal de Cajamar
Recebido em: 04/03/24
11 h 08
